



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 191/2026

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o que dispões os artigos 18 e 59 da Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991 e artigos 71, 77 e 78, Decreto Federal nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença para tratamento de saúde a partir de 15 de setembro de 2026 até 14 de novembro de 2026 para a servidora **GILVANE DE OLIVEIRA**, mat. 11222084, conforme Laudo Médico em anexo, sendo os 15 primeiros dias pagos pela Prefeitura e a partir de 16º dia pagos pelo INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de setembro de 2026.

SILVANO ANTONIO DIAS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 17 de setembro de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES

Secretário Municipal da Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
TRÊS PALMEIRAS
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85